



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 053/15 – CEDECONDH

EMPATADO

**Institui o Programa Cultura Cidadã e dá
outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 7, manifestou-se no sentido de que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

O Projeto tramitou pelas demais Comissões Permanentes: Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab – e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, recebendo, de forma unânime, parecer favorável ao seu prosseguimento.

Vem, agora, a matéria para apreciação desta Cedecondh, por força do disposto no artigo 40 do Regimento deste Legislativo.

Como o objetivo da Proposição é a criação de um mecanismo que incentive a preservação do patrimônio cultural rio-grandense, por meio de publicidade institucional, entendemos que a iniciativa contribuirá não somente para manter, mas, sobretudo, para reavivar na memória da população importantes aspectos históricos e artísticos da cultura gaúcha.

Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de abril de 2015.


**Vereadora Mônica Leal,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0607/14
PLL N° 052/14
Fl. 2

PARECER N° 053/15 – CEDECONDH

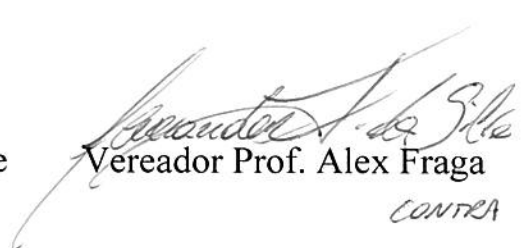
EMPATADO


~~Aprovado~~ pela Comissão em 05-05-2015.


Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta


Vereador Paulinho Motorista


Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente


Vereador Prof. Alex Fraga


Vereador João Bosco Vaz